



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2020

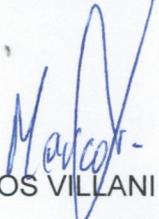
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 162/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, objetivando a Prestação de Serviços de logística para Saúde, através de serviço domiciliário com acolhimento e apoio aos familiares de pacientes atendidos nas referências de média e alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos Municípios de Passo Fundo e Porto Alegre, com a Empresa SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.210.928/0001-42, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 24 de janeiro de 2020


MARCOS VILLANI

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

